

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE JUNHO DE 2025

Edição nº 065/Ano 2025

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025	2
DECRETO 2224 DE 17/06/2025	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	2
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2224 DE 17/06/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	5
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	5



17/06/2025

Edição nº 065/Ano 2025

Página 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**PROCESSO Nº 569/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no [Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de reforma da caçamba do caminhão basculante Ford F11000, placa IBA 3460, compreendendo serviços de reparo, substituição de componentes, pintura e adequações necessárias para garantir a funcionalidade, segurança do equipamento, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa STEFFEN FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.470.544/0001-94, com sede na Est. RS 411 km 16, nº 1885, localidade de Reta Grande, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 22.173,12 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e doze centavos), referentes aos materiais e mão de obra utilizados.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 45b6aea8-a754-41da-86a0-9768d2fb3964**DECRETO 2224 DE 17/06/2025**

Decreto 2224 de 17/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 7b99ebbb-5d32-4c05-b870-9e974193eac3**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:
Número do Contrato: 109/2025

Favorecido: ALEXANDRE LUIZ BECKER - ME

Objeto: Aquisição de lanches para encontros, reuniões, formações, capacitações e eventos da prefeitura.

Valor: 75.100,62 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 16/06/2025 Vigência Final: 31/12/2025 Data da Assinatura: 16/06/2025

José Henrique Dapper, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: edcc8dcb-a13e-4f72-84e1-c75a03c3dc16**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO****RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo do serviço temporário de Auxiliar de Serviços Escolares, firmado em 01 de abril de 2025, visto ter ocupado a função de 01 de abril de 2025 a 15 de junho de 2025, firmado entre o Município de Brochier e a Sra. HELENA BETINA RONDAM DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



17/06/2025

Edição nº 065/Ano 2025

Página 3/7

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão do Contrato Administraivo encontra-se no Caderno anexo a esta Edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 5ef9e706-6ae8-4d78-89fe-64adf8652d73



CADERNO - DECRETO 2224 DE 17/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2224 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRASCITRUS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116016) 1.410.000,00

1.410.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3576 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO CBUQ TRASCITRUS (arrecadação à maior) 1.410.000,00

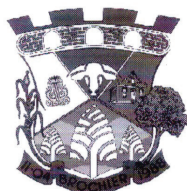
Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

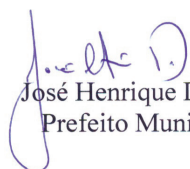
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

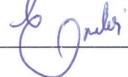
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **HELENA BETINA RONDAM DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 28/06/2006, portadora do RG sob nº 4143399048, inscrita no CPF sob nº 058.218.380-45, residente na Rua Pedro Kolling, nº 644, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier - RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Auxiliar de Serviços Escolares, firmado em 01 de abril de 2025, visto ter ocupado a função de 01 de abril de 2025 a 15 de junho de 2025.

Brochier, 16 de junho de 2025.

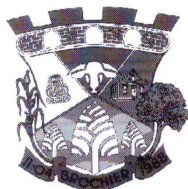

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Helena Betina Rondam da Silva
Auxiliar de Serviços Escolares

Testemunhas: 




CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

A/C

Helena Betina Rondam da Silva

Contrato temporário de Auxiliar de Serviços Escolares

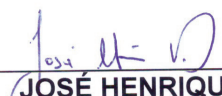
Comunicado de Rescisão

Conforme decidido em reunião com a contratada Helena Betina Rondam da Silva, em 05 de junho de 2025, juntamente a secretária da SMECDT Cristiane Maria Scherer e a diretora da EMEF Leonar Ricardo Bauer, Jurema de Lurdes Souza e solicitação realizada no memorando 391/2025 da 1Doc pela secretária da SMECDT ao Departamento Pessoal, comunicamos a dispensa dos serviços da contratada na função de auxiliar de serviços escolares, a contar da presente data, sendo a rescisão efetivamente realizada em 15/06/2025, em cumprimento da cláusula quinta do contrato assinado em 01/04/2025:

“CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado.”

E, é do interesse do contratante rescindi-lo, uma vez que a contratada tem faltado frequentemente, por diversos motivos. As faltas recorrentes causam diversos transtornos nas atividades da escola acima citada, pois a equipe de auxiliares fica incompleta e sobrecarregada, prejudicando a adequada realização dos serviços.

Brochier, 05 de junho de 2025.



JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30